



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 04/12/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 90 /2024

*Denomina Rua Dr. Djalma Vieira e Silva a atual Rua F,
Bairro Alto Maron – Loteamento Parque Santa Cecília.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,
decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da atual Rua F, Bairro Alto Maron, Loteamento Parque Santa Cecília, na forma do anexo único a esta lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Dr. Djalma Vieira e Silva.

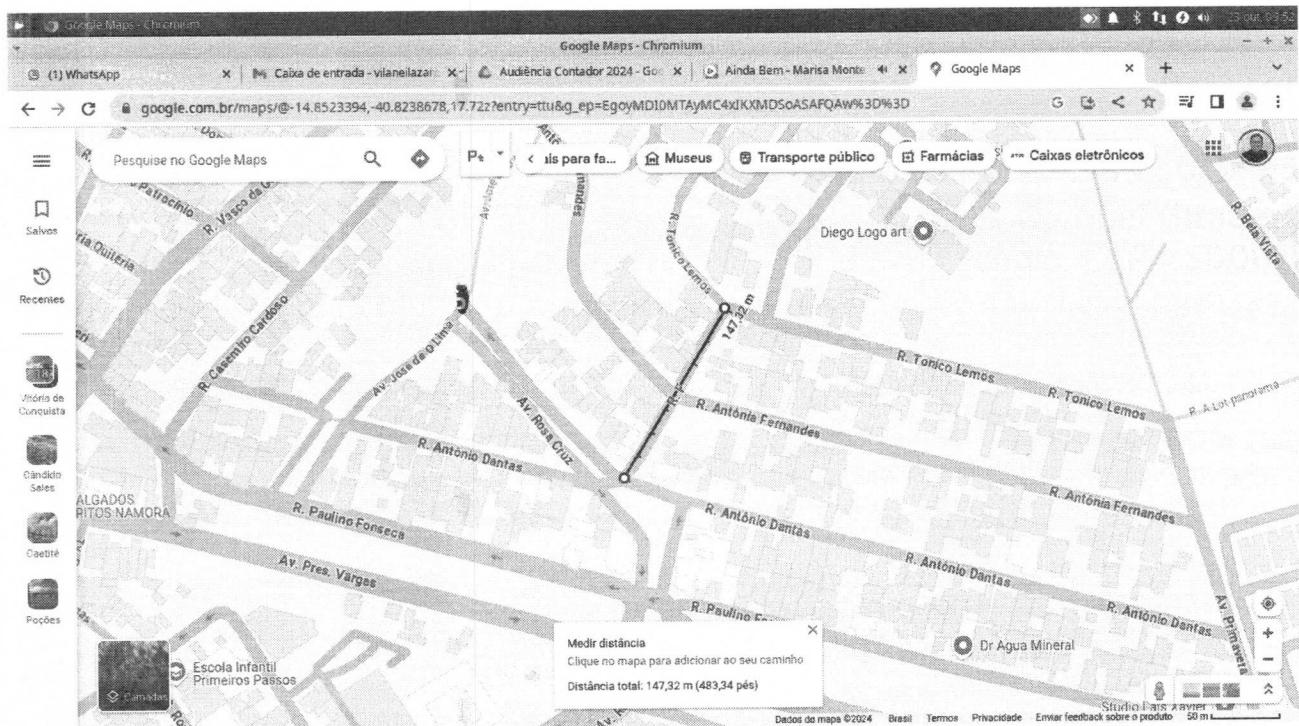
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de outubro de 2024.

Valdemir Dias
Vereador



ANEXO ÚNICO





Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A solicitação se dá, pelo reconhecimento da história de vida dedicada à família, ao trabalho e a comunidade de Vitória da Conquista.

Dr. Djalma Vieira e Silva, nasceu no Município de Vitória da Conquista, na Bahia, em 04 de junho de 1940, residiu na Rua Siqueira Campos e posteriormente na Tv. Rosa Cruz.

Dr. Djalma, como era conhecido por todos os amigos e familiares, filho de família tradicional nesta Cidade, foi um homem simples, dedicado ao labor, formou-se em Medicina em 1965, pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública de Salvador – Bahia.

Durante o curso de medicina, prestou serviços à Maternidade Tsyla Balbino e o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira. Ainda em Salvador, após ser aprovado em primeiro lugar em Medicina Psiquiátrica, em Concurso da Bahia, veio para Vitória da Conquista e assumiu a Diretoria do Hospital Afrânio Peixoto, onde se dedicou com muito amor à causa, por mais de 40 anos.

Sendo uma personalidade de destaque no cenário Conquistense e Regional, bem como um cientista médico com obras publicadas em sua área psiquiátrica, justifica-se o pedido de homenagem.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de outubro de 2024.

Valdemir Dias
Vereador